

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – AGOSTO/2025**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
<b>Até dia 7</b>	As prefeituras municipais devem disponibilizar na Internet os resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos assinados no mês de junho de 2025.	Inciso XX, do artigo 2º, da Instrução Normativa n.º 28/1999 do TCU, e § 5º c/c inciso V, ambos do artigo 1º, da Lei Federal n.º 9.755/1998.
<b>Até dia 7</b>	Os Gestores da Saúde deverão realizar a atualização e envio da remessa de dados no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, referente a competência do mês de julho de 2025.  OBS.: O descumprimento do prazo do envio pode ocasionar o descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), por exemplo.	Portaria de Consolidação GM/MS n.º 2/2017. Cronograma CNES – 2025.

**GEPAM, 06 de agosto de 2025.**

